



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

### DECRETO Nº 07555/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2741/2026 de 07/01/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 84.723,00 (oitenta e quatro mil , setecentos e vinte e três reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 1002 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Proj/Ativ.....: 2.200 - MANUTENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - CISRU

Conta.....: 3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 24.238,00

Ficha: 01697

Conta.....: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 60.148,00

Ficha: 01698

Conta.....: 4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 337,00

Ficha: 01699

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 84.723,00 (oitenta e quatro mil , setecentos e vinte e três reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 0015 - GESTÃO DA SAÚDE

Proj/Ativ.....: 2.356 - GESTÃO DA SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 84.723,00

Ficha: 01713



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**

**DECRETO Nº 07555/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

### DECRETO Nº 7556/2026

**REVOGA O DECRETO Nº 7553/2026, RETIFICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, pelo art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelos arts. 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação por tempo determinado para os cargos de Auxiliar Administrativo, Enfermeiro, Psicólogo e Técnico em Enfermagem, para composição da equipe do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Eustáquio Tavares de Melo “Tochinha”;

**CONSIDERANDO** que, após a homologação do resultado final por meio do Decreto nº 7553/2026, foram identificados erros materiais na apuração e atribuição de pontuação, devidamente apontados pela Comissão e Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção, designada pela Portaria nº 1772;

**CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou inconvenientes, nos termos das Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** que a presente revisão está sendo realizada em tempo hábil, antes da convocação ou contratação de qualquer candidato, inexistindo, portanto, direito adquirido ou situação jurídica consolidada;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, autotutela administrativa, moralidade, segurança jurídica e interesse público;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica **REVOGADO**, em todos os seus termos, o Decreto nº 7553/2026, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, em razão das correções realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de Aprimoramento Intelectual e de Seleção, designada pela Portaria nº 1772, conforme listagem anexa, que passa a integrar o presente Decreto para todos os fins legais.

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-024 Carandaí - Minas Gerais  
Tel. 0800 032 1011 - e-mail: [administrativo@carandai.mg.gov.br](mailto:administrativo@carandai.mg.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

**Art. 3º** Os efeitos do presente Decreto retroagem à data de 03 de fevereiro de 2026, data originalmente fixada para a homologação do certame, ficando sem efeito qualquer ato administrativo praticado com base no Decreto ora revogado.

**Art. 4º** Fica assegurada a plena publicidade do novo resultado, mediante publicação no sítio oficial do Município, no Diário Oficial Eletrônico Municipal e nos locais de costume.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 06 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025 - 2028

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL Nº 003/2026**

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

CLASS	NOME	NASCIMENTO					TOTAL
			CAPS	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	
1º	LÍBIA NATALI VIOL LISBOA	25/12/1970	X	23	137,5	3	163,5
2º	ELAINE DOS REIS CARDOSO RODRIGUES	20/11/1974	X	104	X	X	104
3º	WALTER DE OLIVEIRA NOGUEIRA	22/01/1962	78	X	24,5	1	103,5
4º	HELENICE CONCEIÇÃO DE MIRANDA	14/12/1968	72	17	X	2	91
5º	IVAIR MÁRCIO MENDES	04/09/1988	X	48	X	1	49
6º	NATÁLIA NAIARA DA SILVA E SOUZA	17/05/1991	X	X	36,5	1	37,5
7º	IAGO FERREIRA LIMA	20/05/1997	X	X	22,5	X	22,5
8º	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	07/04/1980	X	21	X	X	21
9º	ANA MARIA ROSA DA SILVA	16/07/1966	X	18	X	X	18
10º	LARISSA HERMES CASSIANO	28/07/2000	X	14	X	1	15
11º	VITÓRIA FERNANDA CORREIA GARCIA	07/10/1995	X	X	X	3	3
12º	VANESSA APARECIDA SILVA SILVÉRIO	08/10/1988	X	X	X	2	2
13º	PIEDADE CRISTINA JÚNIOR	12/05/1974	X	X	X	1	1
14º	MARIA APARECIDA DE SALES MEDEIROS	27/02/1977	X	X	X	1	1
15º	CLÁUDIA ADRIANA RODRIGUES	26/05/1978	X	X	X	1	1
16º	BRUNA HELOISA COELHO DA SILVA	09/08/1991	X	X	X	1	1
17º	ANA LUIZA ALVES CAMPOS PEREIRA	16/12/1998	X	X	X	X	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025 - 2028

CLASS	NOME	NASCIMENTO					TOTAL
			CAPS	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	
18º	RAIANE BÁRBARA DA SILVA	13/09/2000	X	X	X	1	1
19º	MARCOS VINÍCIUS GOULART SILVA	14/04/2002	X	X	X	1	1
20º	ISABELA MOL PEREIRA	14/12/2002	X	X	X	1	1
21º	ALEXANDRE JOSÉ GERALDO DA SILVA	19/03/2003	X	X	X	1	1
22º	MARIA ANTÔNIA PORTO DA COSTA	23/10/2001	X	X	0,5	X	0,5
23º	ANA SÔNIA MENDES DE MELO	10/06/1974	X	X	X	X	0
24º	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS ROSA	12/12/1976	X	X	X	X	0
25º	DEISIANE REGINA DA SILVA	12/12/1981	X	X	X	X	0
26º	MESSIAS JÚNIOR DE MELO (PCD)	05/03/1987	X	X	X	X	0
27º	JULIETE PIMENTA MENDONÇA	04/02/1990	X	X	X	X	0
28º	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA	18/01/1995	X	X	X	X	0
29º	LEONARDO LEAL ALVES	24/05/1995	X	X	X	X	0
30º	DÉBORA LUANA SILVA FRIZONI	05/08/1996	X	X	X	X	0
31º	NATÁLIA SILVA PRESOT	04/09/1997	X	X	X	X	0
32º	ÉRICA LAÉCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	22/02/1998	X	X	X	X	0
33º	SAMARA EMILIA SILVA DE SOUSA COSTA	14/04/1999	X	X	X	X	0
34º	VITÓRIA PAIVA DOS SANTOS OLIVEIRA DE PAULA	27/03/2001	X	X	X	X	0
35º	MAINARA KETENI DE OLIVEIRA	17/04/2001	X	X	X	X	0
36º	ANA CLARA PEREIRA FARIA	23/08/2001	X	X	X	X	0
37º	MARIA EDUARDA SILVÉRIO	07/05/2002	X	X	X	X	0
38º	JULIA BATISTA TELES DE OLIVEIRA	17/06/2003	X	X	X	X	0
39º	TAINARA APARECIDA DE ANDRADE QUIRINO	04/03/2004	X	X	X	X	0
40º	ELLEN PRISCILA DA SILVA SOUSA	09/04/2005	X	X	X	X	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025 - 2028

## RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 003/2026

**CARGO: ENFERMEIRO**

CLASS	NOME	NASCIMENTO					TOTAL
			CAPS	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	
1º	CLEIA DE MATOS	25/01/1965	X	426	X	13	439
2º	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	30/03/1970	X	151	102	8	261
3º	DANILO DILAN FERES DAS CHAGAS	20/08/1983	73,5	171	X	13	257,5
4º	RICARDO ANTÔNIO DA SILVA	15/05/1964	117	121	X	13	251
5º	MARLI APARECIDA DE RESENDE CAMPOS	16/03/1979	X	184	X	13	197
6º	MARIA DE FÁTIMA MELO	04/05/1969	X	176	7,5	2	185,5
7º	TAMIRES MARIEL MOURA TEIXEIRA	04/03/1988	24	144	X	13	181
8º	ELIZABETH MARIA DOS SANTOS	24/04/1979	X	156	12	5	173
9º	IVANI DOS REMÉDIOS DORNELAS	10/01/1983	X	146	8	8	162
10º	ANA FLÁVIA VALE SILVA SILVEIRA	29/03/1988	X	130	4	13	147
11º	ALESSANDRA BENFENATTI DE SOUZA	11/05/1982	X	115	X	13	128
12º	LÍVIA HELENA SANTOS FONSECA	11/01/1989	X	35	36	13	84
13º	JULIANA DIULY OLIVEIRA DIAS	09/04/1996	54	X	X	8	62
14º	FÁBIO ROBERTO DA SILVA	24/12/1979	9	38	X	12	59
15º	LORENA MARIA RESENDE SANTOS	30/09/1997	X	23	19	13	55
16º	LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA	04/04/2001	X	22	X	13	35
17º	PAULA MARA EXPEDITA DE REZENDE	01/08/1995	X	X	10	6	16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025 - 2028

## RESULTADO FINAL

### EDITAL Nº 003/2026

#### CARGO: PSICÓLOGO

CLASS	NOME	NASCIMENTO					TOTAL
			CAPS	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	
1º	MARIA IRIS DE CARVALHO MAZZINI BAÊTA	27/01/1966	67,5	240	X	1	308,5
2º	ANA CAROLINA MAGALHÃES J. MOREIRA	30/03/1981	180	84	X	13	277
3º	MICHELLE ALEXANDRA GOMES ALVES	27/01/1982	123	120	X	28	271
4º	REGIANE GONÇALVES BARBOSA	02/05/1986	27	179	X	12	218
5º	ELISÂNGELA MARIA PEREIRA DE CARVALHO SOUSA	17/03/1981	109,5	8	15	8	140,5
6º	PAULO JOSÉ DE ANDRADE	24/04/1973	55,5	X	52,5	23	131
7º	PRISCILA CRISTINA BUZATI PEREIRA	11/06/1983	X	111	X	13	124
8º	CARLA CAMPOS DOS SANTOS	23/09/1983	X	43	45	11	99
9º	PATRÍCIA ROSÂNGELA PINHEIRO AMORIM	29/06/1988	X	74	X	10	84
10º	LUCIANNA HELENA DO SOCORRO RODRIGUES	27/11/1984	72	X	1,5	6	79,5
11º	LÚCIA HELENA SILVA ALMEIDA	11/04/1980	16,5	14	29,5	13	73
12º	PATRÍCIA TRINDADE ALFENAS FERREIRA	14/02/1984	X	70	1,5	X	71,5
13º	TATIANE PATROCÍNIO CARNEIRO	20/04/1990	X	13	36	13	62
14º	CAMILA AUREA DE ANDRADE MELO	14/04/1988	16,5	23	3	13	55,5
15º	FABIANA PATRÍCIA GOMES PINTO	23/12/1988	15	24	3,5	5	47,5
16º	TAVARES AQUINO DIAS JUNIOR	26/10/1970	X	24	18,5	3	45,5
17º	DIEINY KELLY RIBEIRO DE LIMA FERES	25/06/2001	X	23	X	13	36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025 - 2028

CLASS	NOME	NASCIMENTO					TOTAL
			CAPS	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	
18º	CAMILA DA SILVA SANTOS	24/03/1996	X	14	6	13	33
19º	LARISSA FERNANDES CABRAL	13/06/1984	X	9	13	8	30
20º	MAYCON CÉSAR DO AMARAL RIBEIRO	08/03/1985	X	X	11,5	13	24,5
21º	VIVIANA FÁTIMA DE REZENDE SANTOS	23/06/1981	X	21	X	1	22
22º	JÉSSICA CRISTINA PEREIRA DA TRINDADE	23/03/1994	X	8	5	2	15
23º	LARISSA APARECIDA MAIA	19/01/2001	X	9	X	1	10
24º	PEDRO FRANCISCO DA COSTA RESENDE	04/10/1996	X	8	X	X	8
25º	LETÍCIA SALES ALVES DA SILVEIRA	02/12/2001	X	X	X	7	7
26º	KETLEY ANNE RODRIGUES VIEIRA	16/10/1988	X	X	X	X	0
27º	MARCELO LOPES GODINHO DELGADO	26/07/2000	X	X	X	X	0
28º	ESTHER DOS SANTOS AUGUSTO	28/11/2000	X	X	X	X	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025 - 2028

## RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 003/2026

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASS	NOME	NASCIMENTO					TOTAL
			CAPS	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	
1º	ALESSANDRA BENFENATTI DE SOUZA	11/05/1982	X	234	X	3	237
2º	ELIZIANA DAS DORES DE OLIVEIRA QUEIROZ	25/04/1979	24	195	X	3	222
3º	ROSENI APARECIDA PINTO E RAIMUNDO	21/05/1981	X	198	X	3	201
4º	ALEXSANDRA SIMÃO DE OLIVEIRA	01/05/1988	X	178	X	3	181
5º	CLÁUDIO ADRIANO DE MELO	27/10/1976	X	86	88,5	3	177,5
6º	MARIA JOSÉ DA SILVA	06/10/1964	X	161	X	3	164
7º	FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	06/07/1982	9	92	36,5	3	140,5
8º	ADRIANA MARIA DA COSTA	19/11/1968	X	114	7,5	1	122,5
9º	ELZI NOGUEIRA CARVALHO VICENTINO	23/04/1963	X	116	X	3	119
10º	GILMARA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO	16/09/1978	X	78	38	3	119
11º	ROSEMARI GONÇALVES MOREIRA DUTRA	13/09/1978	X	102	X	3	105
12º	VALCICLEIA VIANA DA SILVA	23/05/1977	X	73	X	3	76
13º	BRUNA ANGÉLICA DA SILVA	15/03/1989	X	71	X	X	71
14º	DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA	18/01/1995	X	70	X	X	70
15º	BRENDA CRISTINA OLIVEIRA GONÇALVES	05/10/2000	X	67	X	3	70
16º	MARIA IZABEL DE SOUZA SANTOS DA CRUZ	06/03/1989	X	64	X	3	67
17º	GEISIANE CLARICE DE ASSIS	22/06/1985	X	X	37	3	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
Adm. 2025 - 2028

CLASS	NOME	NASCIMENTO					TOTAL
			CAPS	PÚBLICO	PRIVADO	QUALIFICAÇÃO	
18º	LARISSA FRANCIELLY PEREIRA	22/07/1997	X	X	37,5	2	39,5
19º	ELIETE MARTINS DOS SANTOS	01/04/1998	X	37	X	2	39
20º	SANTINA GISELA DIAS PEREIRA	02/05/1980	X	X	37	X	37
21º	JANAINA PIMENTA MENDONÇA VANZELOTI	18/02/1974	X	23	X	X	23
22º	ELZI LINA DA SILVA	23/06/1975	X	X	0,5	3	3,5
23º	MARIA HELENA BARBOSA	29/09/1969	X	X	3	X	3
24º	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	07/04/1980	X	X	X	3	3
25º	VALDIRENE CRISTINA DE PAULA	05/06/1981	X	X	X	X	0
26º	VICTORIA DE CARVALHO MAZZINI RIBEIRO	09/01/1996	X	X	X	X	0
27º	CARLA DA SILVA MELO	28/12/1999	X	X	X	X	0
28º	MAIARA ESTEVES DE FÁRIA	05/04/2001	X	X	X	X	0
29º	STEFHANIE ALICE FONSECA DA SILVA	19/05/2003	X	X	X	X	0
30º	YASMIN LADEIRA FARIAS	28/01/2004	X	X	X	X	0

Carandaí, 06 de fevereiro 2026.

**NOTA:** Na publicação do resultado parcial, foi constatado erro material na grafia de nomes e data de nascimento, os quais foram digitados incorretamente, sendo a falha devidamente corrigida nesta oportunidade. Ressalta-se que a referida correção não compromete a correta identificação dos candidatos, não altera a respectiva classificação, nem interfere no resultado do processo seletivo.

Célia Renata Diniz Silva \_\_\_\_\_

Elizângela Miranda Melo \_\_\_\_\_

Eliane Patrícia dos Santos \_\_\_\_\_



## DECRETO Nº 7557/2026

### REGULAMENTA O USO OBRIGATÓRIO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir maior segurança, transparência, controle e identificação dos servidores públicos no exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** a importância da padronização dos mecanismos de identificação funcional no âmbito da Administração Pública Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica regulamentado o uso obrigatório de crachá de identificação funcional por todos os servidores públicos do Município de Carandaí, no exercício de suas atividades laborais.

**Art. 2º** Estão sujeitos ao disposto neste Decreto:

- I – Servidores públicos efetivos;
- II – Servidores ocupantes de cargos em comissão;
- III – Servidores contratados temporariamente.

**Art. 3º** O crachá de identificação funcional deverá conter, no mínimo:

- I – Nome completo do servidor ou colaborador;
- II – Fotografia atualizada;
- III – cargo ou função exercida;
- IV – Número de matrícula ou identificação funcional;
- V – Identificação do Município de Carandaí.

**Art. 4º** O uso do crachá é obrigatório durante todo o horário de expediente, devendo permanecer visível enquanto o servidor ou colaborador estiver nas dependências da Administração Pública Municipal ou no exercício de atividades externas vinculadas ao cargo ou função.

**Art. 5º** Compete a cada Secretaria Municipal e aos dirigentes dos órgãos da Administração Indireta:

- I – Providenciar a entrega e controle dos crachás de identificação;
- II – Fiscalizar o cumprimento deste Decreto no âmbito de sua respectiva unidade;
- III – Comunicar irregularidades à autoridade competente.

**Art. 6º** A perda, extravio ou dano ao crachá deverá ser comunicado imediatamente ao setor responsável, para fins de substituição, podendo o custo ser imputado ao servidor ou colaborador, quando comprovada culpa ou dolo.

**Art. 7º** O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o servidor ou colaborador às sanções administrativas cabíveis, observada a legislação vigente e o devido processo legal.

**Art. 8º** Este Decreto não dispensa o cumprimento de outras normas internas de segurança, identificação e controle de acesso já existentes no âmbito do Município.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 06 de fevereiro de 2026.  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 077/2026

### ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS DIRETORAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1645/2025, que nomeou a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo de Escolha das Diretoras Escolares da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima onde solicita sua retirada da Comissão;

**CONSIDERANDO** ainda, o Ofício nº 21/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita alteração na composição da referida Comissão.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo de Escolha das Diretoras Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carandaí, instituída pela Portaria nº 1645/2025.

**Art. 2º** Fica excluída da Comissão a servidora Maria da Conceição Baeta Durante Lima.

**Art. 3º** Fica nomeada para integrar a Comissão a servidora Daniela Santos da Costa Batista Alves.

**Art. 4º** Permanecem inalterados os demais membros e disposições constantes da Portaria nº 1645/2025.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 06 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 003/2025  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025  
Objeto: Atraso na entrega de mercadorias para suprimento do Setor de Almoarifado Central

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, inscrito no CNPJ nº 19.558.782/0001-07, NOTIFICA a empresa Bruno Batista Santana Pinheiro, inscrita no CNPJ nº 11.858.550/0001-62, pelo descumprimento na entrega das mercadorias constantes nas Ordens de Compra nº 2025/00/01241 e nº 2025/00/01518. Considerando o atraso e as cobranças infrutíferas, que vêm comprometendo o estoque do Almoarifado e o funcionamento da Autarquia, a empresa fica intimada a efetuar a entrega das mercadorias no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como poderá apresentar contestação no mesmo prazo, contado do recebimento desta notificação.

Carandaí, 06 de fevereiro de 2026.

Mayara Suellen M. B. M. Coimbra -  
Setor de Compras  
Hospital Municipal Sant'Ana de  
Carandaí



## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0010/2025 Credor: IARA RICARDO OTTONI CNPJ: 36.344.966/0001-93 Assinatura: 22/01/2026 Vigência: 22/01/2026 a 06/01/2027 Termo: REAJUSTE Processo: A00012323 Modalidade: PREGÃO Percentual: 8,85 Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o reajuste, com base no índice INPC, do contrato de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários, materiais, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamento de informática para serem utilizados pelas diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia de Minas em razão da Política de Descentralização da Assistência Farmacêutica (PDCEAF) e atender ao Plano de Trabalho de investimento do Estado de Minas Gerais nas Farmácias de Minas que aderiram ao PDCEAF, conforme a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.824, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

CNPJ: 64.343.370/0001-04

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Médicos nas modalidades Clínico Geral, Pediatria, Anestesia e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Modalidade credenciada:** Clínico Geral

**Valor:** R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

**Data de assinatura:** 06 de fevereiro 2026

**Vigência:** 05 de fevereiro de 2027

**Signatários:** Celine Maria Pinto Abidalla Barreto (**pela Contratante**), e Thais Helen Rezende Pio (**pela Contratada**).

14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 06 de fevereiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

020/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº

001/2025 CREDENCIAMENTO Nº

001/2025

**OBJETO:** Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**MODALIDADE CREDENCIADA:** Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Clínico Geral**.

**EMPRESA CREDENCIADA:** MELISSA DUTRA MEDICINA LTDA.

**CNPJ nº** 59.347.143/0001-17.

**VALOR:** R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diretora Presidente.

**FUNDAMENTO:** A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº

## AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 129/2025 EDITAL Nº 074/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025 O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 6279/2023 e suas alterações, por meio do setor competente, torna pública a SUSPENSÃO do Processo de Contratação em epígrafe, nos seguintes termos: CONSIDERANDO o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CARANAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.667.293/0002-46 e CONSIDERANDO a pertinência da necessidade de revisão do detalhamento de alguns itens, bem como da ordem de disposição dos itens constantes na TABELA DE REFERÊNCIA – QUANTITATIVO MÍNIMO – ANEXO IV; DECIDE-SE pela suspensão do presente processo licitatório, até que seja concluída a devida revisão do edital e de seus anexos, com posterior republicação pelos mesmos meios anteriormente utilizados, nos termos da legislação vigente. Após a republicação, serão reabertos os prazos legais, assegurando-se a ampla publicidade e a isonomia entre os licitantes. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 1.346/2025.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026

**Processo Administrativo nº:** 020/2025 - **Inexigibilidade nº:** 001/2025 - **Credenciamento nº:** 001/2025

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** T. Hellenat Servicos Medicos Ltda

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

020/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº

001/2025 CREDENCIAMENTO Nº

001/2025

**OBJETO:** Credenciamento Empresas (Pessoa Jurídica) com pertinência no ramo, interessadas na prestação de Serviços médicos nas modalidades Clínico Geral, Anestesia, Pediatria e Obstetrícia para atender ao Bloco cirúrgico e Pronto Socorro Municipal da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**MODALIDADE CREDENCIADA:** Prestação de Serviços Médicos na modalidade **Clínico Geral**.

**EMPRESA CREDENCIADA:** GVS MEDICINA LTDA.

**CNPJ nº** 64.051.430/0001-15.

**VALOR:** R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) por plantão na modalidade clínico geral.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diretora Presidente.

**FUNDAMENTO:** A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 6279/2023 e do Decreto Federal nº 11.878/2024, além das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso IV do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, por meio de extrato, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 180 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Carandaí, 06 de fevereiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto  
Diretora Presidente/Decreto nº 7119/2025



## CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório 1/2026**  
**Dispensa Eletrônica 1/2026**

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa Eletrônica 1/2026, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

**1) Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios

**2) Proponente vencedora:** Panificadora GMelo Ltda., inscrita no CNPJ 02.515.531/0001-42

**3) Valor total:** R\$ 34.810,00  
Carandaí, 6 de fevereiro de 2026.  
Pedro Marconi de Sousa Rodrigues -  
Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2026

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Carandaí

**CONTRATADA:** Panificadora GMelo Ltda.  
**CNPJ nº.** 02.515.531/0001-42

**PROCESSO LICITATÓRIO nº.** 1/2026  
**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº. 1/2026

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.810,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.003.001.01.031.0001.2807.33903000

(Ficha 28) – Material de Consumo  
**VIGÊNCIA:** 06/02/2026 a 31/12/2026

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório 4/2026**  
**Dispensa Eletrônica 3/2026**

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e RATIFICO o resultado da Dispensa Eletrônica 3/2026, nos termos da Lei 14.133/2021, inclusive no sistema eletrônico.

**1) Objeto:** Aquisição de papel A4 e pilha alcalina AA

**2) Proponente vencedora:** Otux Comercial Ltda., inscrita no CNPJ 34.460.707/0001-00

**3) Valor total:** R\$ 5.035,00  
Carandaí, 6 de fevereiro de 2026.  
Pedro Marconi de Sousa Rodrigues -  
Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO 00060-000

**Emissão:** 06/02/2026

**Ficha:** 00028

**Favorecido:** Otux Comercial Ltda.

**CNPJ:** 34.460.707/0001-00

**Histórico:** Empenho que se refere a aquisição de pilhas alcalinas AA

**Valor:** R\$375,00

**Dotação:**

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000  
(Ficha 28) – Material de Consumo

**Assinaturas:** Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**ORDINÁRIO 00061-000**

**Emissão:** 06/02/2026

**Ficha:** 00028

**Favorecido:** Otux Comercial Ltda.

**CNPJ:** 34.460.707/0001-00

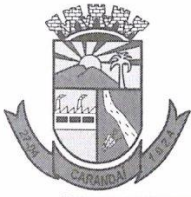
**Histórico:** Empenho que se refere a aquisição de papel A4

**Valor:** R\$4.660,00

**Dotação:**

01.003.001.01.031.0001.2807.33903000  
(Ficha 28) – Material de Consumo

**Assinaturas:** Pedro Marconi de Sousa Rodrigues – Presidente / Elaine Miranda Melo Baeta – Técnico em Contabilidade



## Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 07/2024

**Considerando** necessidade de substituição de servidor em licença maternidade;

O Município de Carandaí, convoca o candidato, abaixo relacionado, classificado no Edital Simplificado nº 07/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados e investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
06º	Raquel Ariane de Jesus Gonçalves	Cadastrador

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 05 de fevereiro de 2026

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento  
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro  
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos